ABRESST
Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho

BOLETIM INFORMATIVO ABRESST

Período: de 15 a 31 de março de 2025

POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ABRESST
COMPROMISSO RENOVADO COM A SST NO BRASIL

A ABRESST inicia uma nova gestão revigorada e cheia de planos para consolidar ainda mais sua atuação no cenário nacional e internacional da Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A entidade reforça seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e decente, além de fortalecer a posição das empresas do setor como protagonistas na construção de uma relação equilibrada e de confiança entre trabalhadores e empregadores.

Durante a cerimônia de posse, realizada em 27 de março, Washington Santos Maradona, coordenador da bancada dos trabalhadores na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT), elogiou as gestões do Dr. Ricardo Pacheco à frente da ABRESST. “A ABRESST é a única entidade que representa as empresas na CTPP e tem tido um papel essencial nas discussões de SST no País. O trabalho realizado até aqui fortaleceu o setor e trouxe avanços significativos para trabalhadores e empregadores. Tenho certeza de que poderemos avançar muito mais com essa gestão tão atuante e verdadeiramente preocupada com o setor”, enfatizou o coordenador.

O presidente reeleito, Dr. Ricardo Pacheco, destacou que esta é sua terceira gestão consecutiva, um marco inédito na história da entidade. “Agradeço a confiança de todos e reforço nosso compromisso em ampliar ainda mais a visibilidade da ABRESST e dos nossos associados. Vamos fortalecer os acordos de cooperação, consolidar nossa posição como protagonistas nas discussões que envolvem legislações e qualquer outro interesse de SST. Além disso, o Conselho dos Past Presidents seguirá como uma instância fundamental para a continuidade e evolução do nosso trabalho.

Queremos que a ABRESST esteja cada vez mais presente em todas as discussões relevantes do setor, representando com excelência os interesses das empresas de SST e contribuindo para o aprimoramento das normativas e boas práticas. Essa nova gestão terá como foco a inovação, o fortalecimento das relações institucionais e a ampliação de parcerias estratégicas, sempre com o objetivo de impulsionar a segurança e a saúde no trabalho no Brasil”.

A nova diretoria da ABRESST conta com a participação de importantes lideranças do setor. Entre os novos diretores estão Dr. Ruddy Facci, à frente da Diretoria Interinstitucional, Dr. Charles Dias na Diretoria de Inovação e Tecnologia, Ana Lúcia S. Santos na Diretoria de Educação e Boas Práticas e Hugo Nascimento como Diretor Regional.

Com esse reforço na equipe, a entidade corrobora seu compromisso com o maior avanço da SST no Brasil e no mundo

Pesquisa de opinião fortalece a ABRESST na nova gestão!

A ABRESST existe para representar seus associados e fortalecer nosso setor, mas para isso, precisamos caminhar juntos!

A nova gestão da entidade está comprometida em atuar de forma cada vez mais estratégica e eficiente, buscando atender às reais necessidades das empresas e profissionais que fazem parte da associação. Para isso, lançamos uma pesquisa de opinião que será fundamental para nortear nossas próximas ações.

A pesquisa aborda temas importantes, como a atuação da atual diretoria, áreas que podem ser aprimoradas e sugestões para tornar a ABRESST ainda mais representativa e eficiente.

Com base nas respostas, poderemos direcionar nossos esforços para iniciativas que realmente façam a diferença no dia a dia dos nossos associados e no fortalecimento do setor como um todo.

A pesquisa é breve e objetiva, e cada resposta contribuirá para que possamos atuar de forma alinhada com as expectativas dos nossos associados e desenvolvermos ações mais assertivas e impactantes.

ABRESST se posiciona contra a prorrogação da obrigatoriedade da gestão dos riscos psicossociais

A ABRESST manifesta sua veemente discordância em relação à possível prorrogação do prazo para a entrada em vigor da obrigatoriedade da gestão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, conforme previsto na NR-1.

Adiar essa exigência – prevista para vigorar a partir de 26 de maio próximo, significa prolongar a negligência em relação à saúde mental dos trabalhadores brasileiros, ignorando uma realidade alarmante e que exige ação imediata.

O crescimento exponencial dos afastamentos por transtornos psicológicos comprova a gravidade da situação. Em 2014, cerca de 203 mil trabalhadores foram afastados devido a doenças como depressão, ansiedade e estresse grave. Em 2024, esse número mais que dobrou, atingindo 440 mil afastamentos – o maior índice já registrado.

Somente entre 2023 e 2024, o crescimento foi de 67%, conforme dados do Ministério da Previdência Social. Esse cenário reforça a urgência da implementação da norma e torna inaceitável qualquer tentativa de adiamento.

Enquanto diversos países desenvolvidos já adotam medidas rigorosas para a prevenção e mitigação dos riscos psicossociais, o Brasil não pode seguir na contramão.

“O adiamento dessa regulamentação perpetua um problema de saúde pública que impacta não apenas os trabalhadores, mas também as empresas e a economia do País. Adiar essa medida significa prolongar a exposição dos profissionais a condições de trabalho que afetam diretamente sua saúde mental e qualidade de vida”, afirma o presidente da entidade, Dr. Ricardo Pacheco.

A ABRESST destaca que o setor de Saúde e Segurança do Trabalho já vem investindo significativamente na adequação às novas diretrizes. “Empresas especializadas vêm promovendo treinamentos, capacitações e estratégias para garantir a correta implementação da norma. Adiar essa exigência, neste momento, representa um desrespeito ao esforço técnico já realizado e à necessidade urgente de enfrentar os riscos psicossociais de maneira estruturada e responsável”, completa.

Os impactos da exposição prolongada a fatores como pressão excessiva por resultados, jornadas extenuantes, insegurança no emprego e assédio organizacional são devastadores. Além do adoecimento mental, há queda na produtividade, aumento do absenteísmo, afastamentos prolongados e, em casos extremos, o suicídio. Empresas que ignoram esses riscos enfrentam prejuízos financeiros e operacionais, tornando esse um problema que transcende o indivíduo e afeta toda a sociedade.

Diante desse cenário, a ABRESST reforça seu posicionamento contra qualquer prorrogação da obrigatoriedade da gestão dos riscos psicossociais. A saúde mental dos trabalhadores precisa ser tratada como prioridade, e qualquer adiamento representa um retrocesso inaceitável.

“Conclamamos todas as partes envolvidas – governo, empregadores, sindicatos e sociedade civil – a se manifestarem contra essa postergação e a garantirem que essa medida crucial entre em vigor sem mais delongas. O momento de agir é agora!”.

ABRESST ENALTECE A IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (CANPAT) 2025

A ABRESST reafirma seu compromisso com a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e enaltece a importância da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat) 2025, promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e que contará com a presença do Dr. Ricardo Pacheco, que prestigiará a abertura do evento.

Com o tema “CIPA e SESMT – Protegendo vidas no trabalho”, a campanha reforça a relevância da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), pilares fundamentais para a preservação da integridade dos trabalhadores.

O Brasil conta com mais de 169 mil profissionais dedicados à SST, e a atuação da ABRESST é essencial para garantir que esse contingente de especialistas tenha condições adequadas para desempenhar seu trabalho com excelência.

A associação trabalha ativamente para fortalecer o setor, promovendo conhecimento técnico, incentivando boas práticas e defendendo políticas públicas que aprimorem a segurança e o bem-estar dos trabalhadores em diversas áreas de atuação.

Além de atuar na disseminação de boas práticas, a ABRESST se posiciona como uma entidade de vanguarda na luta por melhores condições de trabalho e na defesa da obrigatoriedade da gestão de riscos psicossociais, um tema urgente e indispensável para o futuro das relações laborais no País.

A associação reforça a importância de investir na capacitação contínua dos profissionais de SST e na valorização de mecanismos como a CIPA e o SESMT, essenciais para a redução dos índices de acidentes e doenças ocupacionais.

O lançamento da Canpat 2025, no dia 3 de abril, com a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, representa mais um passo na construção de um ambiente laboral mais seguro e saudável.

A ABRESST segue alinhada a esse propósito e convida todos os profissionais e empresas do setor a se engajarem nessa iniciativa, pois proteger vidas no trabalho é uma responsabilidade coletiva que exige compromisso, conhecimento e ação contínua.

ABRESST prestigia posse da nova diretoria da Federação Nacional dos Engenheiros

A Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho (ABRESST) marcou presença na cerimônia de posse da nova diretoria da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), realizada em 17 de março de 2025, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP). O evento reuniu diversas autoridades e profissionais do setor para celebrar a continuidade da liderança de Murilo Pinheiro à frente da FNE no triênio 2025-2028.

Representando a ABRESST, o vice-presidente Eduardo Marcatto participou ativamente da solenidade. Em sua declaração, Marcatto enfatizou a importância da união entre as entidades para fortalecer suas posições como instrumento democrático e valorizar a carreira de engenharia no Brasil. Ele também destacou o compromisso da ABRESST em colaborar com a FNE em iniciativas que promovam a saúde e a segurança no trabalho.

A presença da ABRESST na cerimônia, também por meio do seu Diretor de Ética Paulo Carneiro Jr., reflete o empenho da associação em estabelecer parcerias estratégicas com entidades representativas da engenharia e de outras áreas correlatas. Essa colaboração visa aprimorar as condições de trabalho e fomentar práticas que assegurem ambientes laborais mais seguros e saudáveis para os profissionais do setor.

A ABRESST reafirma seu compromisso em atuar conjuntamente com a FNE e demais organizações, buscando o desenvolvimento de políticas e ações que beneficiem tanto os trabalhadores quanto as empresas, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado e produtivo.

ABRESST presente no Seminário Risco Psicossocial da Proteção

No dia 19 de março último, a ABRESST marcou presença no Seminário Risco Psicossocial, promovido pela Revista Proteção em São Paulo.

O evento reuniu profissionais e especialistas para discutir a identificação, avaliação e controle dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, tema de crescente importância no cenário atual.

Representando a ABRESST, o vice-presidente Eduardo Marcatto foi um dos palestrantes, compartilhando sua vasta experiência em consultoria para empresas de diversos portes e segmentos.

Marcatto enfatizou a necessidade de integrar a gestão dos riscos psicossociais nas políticas de saúde e segurança das organizações, destacando que a prevenção e o manejo adequado desses riscos são fundamentais para o bem-estar dos trabalhadores e para a produtividade das empresas.

Além de Marcatto, Paulo Carneiro Jr. Diretor de Ética da entidade, representou os associados da ABRESST no evento, reforçando o compromisso da associação em participar ativamente dos debates e iniciativas que visam aprimorar as condições de trabalho no País.

A presença de representantes da ABRESST em eventos como este demonstra a dedicação da entidade em promover o intercâmbio de conhecimentos e melhores práticas entre os profissionais do setor.

A participação da entidade no Seminário Risco Psicossocial reflete seu compromisso contínuo com a promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis.
A associação reafirma sua missão de colaborar com outras organizações e especialistas para desenvolver políticas e práticas que beneficiem tanto os trabalhadores quanto as empresas, contribuindo para o avanço da saúde e segurança no trabalho no Brasil.

DECISÕES JUDICIAIS RECENTES EM SST - FIQUE POR DENTRO!

O sistema judiciário brasileiro tem demonstrado crescente atenção às questões de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com decisões que reforçam a responsabilidade das empresas em assegurar ambientes laborais seguros e saudáveis.

Recentemente, a Justiça do Trabalho condenou uma empresa a indenizar um oficial de manutenção hidráulica que sofreu um acidente ao dirigir um veículo da companhia sem ter recebido treinamento adequado. A falta de capacitação foi considerada fator determinante para o ocorrido, resultando na obrigação da empresa de pagar indenizações por danos morais e materiais.

Em outro caso, um analista operacional que trabalhava em home office sofreu um acidente doméstico e buscava indenização da empresa. O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) negou o pedido, afirmando que não havia nexo causal entre a atividade profissional e o acidente, destacando a necessidade de políticas claras de segurança para o trabalho remoto.

A Justiça também condenou um empresário por assédio sexual contra uma recepcionista, evidenciando a obrigação das empresas de manter ambientes respeitosos e seguros, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista e proteção contra assédio.

Vale lembrar ainda que a partir de 26 de maio de 2025, entra em vigor a nova versão da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que incorpora os riscos psicossociais entre os fatores a serem gerenciados pelas empresas. Esses riscos referem-se a aspectos que podem afetar a saúde mental dos trabalhadores, como estresse, ansiedade e depressão, resultantes de práticas como assédio moral, sobrecarga de trabalho e metas abusivas. A não conformidade com a NR-1 pode acarretar penalidades, incluindo multas que variam conforme a gravidade da infração e o porte da empresa.

Essas decisões judiciais e atualizações normativas ressaltam a importância de as empresas adotarem medidas eficazes de SST, garantindo ambientes de trabalho seguros e saudáveis, em conformidade com a legislação vigente.

Em entrevista ao Valor Econômico presidente da ABRESST trata da eminente fiscalização das empresas por riscos psicossociais

Em entrevista à revista Valor Econômico, Dr. Ricardo Pacheco, médico do trabalho e presidente da ABRESST (Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho), discutiu as recentes atualizações na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passam a exigir, a partir de maio de 2025, que as empresas avaliem os riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

Dr. Pacheco enfatizou que fatores como estresse, assédio moral e carga mental excessiva são considerados riscos psicossociais que podem afetar a saúde mental dos colaboradores. A nova regulamentação obriga os empregadores a identificarem e gerenciarem esses riscos, integrando-os às medidas de proteção à saúde dos trabalhadores.

Além disso, o especialista ressaltou que a atualização da NR-1 representa um avanço significativo na legislação trabalhista, pois detalha os procedimentos que os empregadores devem adotar para manter a segurança e a saúde no ambiente de trabalho. Isso inclui a prevenção e identificação de riscos psicossociais, bem como o estabelecimento de planos para mitigar ou eliminar os riscos identificados.

Dr. Ricardo Pacheco também destacou o papel fundamental dos médicos do trabalho no acolhimento dos colaboradores que enfrentam riscos psicossociais. Ele enfatizou que o acolhimento vai além do diagnóstico e tratamento de doenças físicas, devendo compreender os aspectos emocionais, sociais e espirituais do indivíduo, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor.

Por fim, o presidente da ABRESST alertou que a não conformidade com as novas exigências pode resultar em sanções para as empresas. Portanto, é essencial que as organizações adotem medidas proativas para identificar e gerenciar os riscos psicossociais, garantindo o bem-estar dos colaboradores e cumprindo as obrigações legais estabelecidas.

ABRESST
Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho